CONVÊNIO Nº 006/2022

PROCESSO E-DOCS Nº 2021-X96FN

21° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA/ HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 1 / 47

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES,** inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, **HEBER DE SOUZA LAUAR**, nº Funcional 3553167, nomeado pelo Decreto nº 178-S de 03/02/2025 e, do outro lado a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA,** fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0003-25, localizada à Rua Liberalino Lima, S/Nº no bairro Olaria, no Munícipio de Vila Velha/ES, 29100-535, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, neste ato representado por seus

Representantes Legais os Srs. **RAFAEL AMORIM RICARDO,** inscrito no CPF: ***.854.***-** e **BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**, inscrito no CPF: ***.070.***-**, resolvem celebrar o presente **21° Termo Aditivo** ao CONVÊNIO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e Portarias de Consolidação n° 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 096-R, de 15 de julho 2009, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 21 de Julho de 2025; LOA nº 12.718, de 29 de dezembro de 2025 e demais normas e legislação aplicáveis mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** Prorrogação do período de vigência de **01/11/2026** a **30/11/2026**, **(b)** acréscimo financeiro no valor de **R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo – **DODE**.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/12/2026 a 28/02/2027** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - O Convênio n° 006/2022, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Convenente, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS SEXTA E SÉTIMA

Resolvem as partes, de comum acordo:

Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, que passará a vigorar

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 2 / 47

com a seguinte redação:

6.1 - O valor total do presente **Convênio** passa a ser de **R$ 426.909.594,57** (quatrocentos e vinte e seis milhões e novecentos e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio** inicial foi de **R$ 73.700.637,36** (setenta e três milhões, setecentos mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R$ 24.566.879,12** (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R$ 18.425.159,34** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

6.1.5 - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R$ 912.660,08** (novecentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

6.1.6 - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R$ 36.850.318,68** (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

6.1.7 - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R$ 7.955.156,10** (sete milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

6.1.8 - O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R$ 844.704,77** (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

6.1.9 - O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R$ 455.072,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais).

6.1.10 - O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R$ 260.114,59** (duzentos e sessenta mil e cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

6.1.11 - O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R$ 23.198.253,00** (vinte e três milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais).

6.1.12 - O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R$ 257.347,70**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 3 / 47

(duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

6.1.13 - O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R$ 15.465.502,00** (quinze milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dois reais).

6.1.14 - O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R$ 2.053.407,64** (dois milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

6.1.15 - O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

6.1.16 - O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R$ 49.069.373,82** (quarenta e nove milhões e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

6.1.17 - O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo foi de R$ 24.534.686,91** (vinte e quatro milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

6.1.18 - O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo foi de R$ 16.356.457,94** (dezesseis milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6.1.19 - O Recurso Financeiro aplicado ao **18º Termo Aditivo foi de R$ 98.138.747,64** (noventa e oito milhões e cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

6.1.20 - O Recurso Financeiro aplicado ao **19º Termo Aditivo foi de R$ 8.178.228,97** (oito milhões cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

6.1.21 - O Recurso Financeiro aplicado ao **20º Termo Aditivo foi de R$ 9.080.428,97** (nove milhões e oitenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

6.1.22 - O Recurso Financeiro aplicado ao **21º Termo Aditivo será de R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

6.2- O detalhamento do repasse a partir da celebração do termo aditivo se dará da seguinte forma:

6.2.1 - Para a execução do convênio desse termo aditivo, a CONVENENTE receberá os recursos financeiros de **R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 4 / 47

e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

6.2.2- A parcela pré-fixada, que **R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), valor mensal será de **R$ 8.178.228,97** (oito milhões cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Noventa por cento (90%) do componente pré-fixado, que remontam **R$ 7.376.562,60** (sete milhões e trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), o valor mensal será de **R$ 7.376.562,60** (sete milhões e trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), é fixo e repassado mensalmente.

6.2.4 - Dez por cento (10%) do componente pré-fixado, que remontam **R$ 801.666,37** (oitocentos e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), o valor mensal será de **R$ 801.666,37** (oitocentos e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5 - Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6 - Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.7 - O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.8 - Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 5 / 47

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - HOSPITAL DE APOIO			
21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022 - NOVEMBRO/2026			
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
COMPONENTE PRÉ – FIXADO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual***	R$ 7.115.973,75	R$ 7.115.973,75	R$ 7.115.973,75
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal***	R$ 900.689,94	R$ 900.689,94	R$ 900.689,94
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - **Recurso Federal**	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – **Recurso Federal**	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO ESTADUAL	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO FEDERAL	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSE - PRÉ PAGO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual* - 90%**	R$ 6.404.376,38	R$ 6.404.376,38	R$ 6.404.376,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal - 90%**	R$ 810.620,95	R$ 810.620,95	R$ 810.620,95
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - **Recurso Federal - 100%**	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 6 / 47

Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – **Recurso Federal - 100%**	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28
SUB TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO ESTADUAL	**R$ 6.404.376,38**	**R$ 6.404.376,38**	**R$ 6.404.376,38**
SUB TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO FEDERAL	**R$ 972.186,23**	**R$ 972.186,23**	**R$ 972.186,23**
TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL	**R$ 7.376.562,60**	**R$ 7.376.562,60**	**R$ 7.376.562,60**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSE - PÓS PAGO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual* - 10 %**	R$ 711.597,38	R$ 711.597,38	R$ 711.597,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal - 10%**	R$ 90.068,99	R$ 90.068,99	R$ 90.068,99
SUB TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO ESTADUAL	**R$ 711.597,38**	**R$ 711.597,38**	**R$ 711.597,38**
SUB TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO FEDERAL	**R$ 90.068,99**	**R$ 90.068,99**	**R$ 90.068,99**
TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL	**R$ 801.666,37**	**R$ 801.666,37**	**R$ 801.666,37**
TOTAL RECURSO ESTADUAL	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**
TOTAL RECURSO FEDERAL	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**
TOTAL RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**
TOTAL DO ADITIVO			**R$ 8.178.228,97**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 7 / 47

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato n° 006/2022 e suas alterações não modificadas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento por meio de assinatura eletrônica na plataforma digital E-Docs.

Vitória, de o u t u b r o de 2026.

CONCEDENTE:

HÉBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

CONVENENTE:

BRUNELA CANDIDO BONADIMAN

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA

RAFAEL AMORIM RICARDO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 8 / 47

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **21º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **21º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

- Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

- UG 440.901

- Gestão 44901

- Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.50.43.00

- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000009 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2502000000 e/ou 1501000000 e/ou 1600000005.

Vitória/ES, de outubro de 2026.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 9 / 47

ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO – DODE

FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE -INOVA CAPIXABA
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS

Convênio Nº 006/2022 – 21° TERMO ADITIVO

PROCESSO E-DOCS Nº: 2021-X96FN

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 10 / 47

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA:

Direção-Geral: Rafael Amorim Ricardo

Direção de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação: Brunela Candido Bonadiman

Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras: Jorge Teixeira e Silva Neto

Direção de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção:

HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF:

Direção-Geral: Gerson Macagnam

Direção Administrativa:

Direção Técnica: Daniela Mill Damasceno

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 11 / 47

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO..... 04
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL..... 07
III – CNES 07
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS 07
V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 08
VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS 09
VII – METAS ASSISTENCIAIS 09
VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR 10
IX – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO..... 11
X – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS .. 17
APROVAÇÃO 19
ANEXOS 20

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 12 / 47

I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente			CNPJ
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE- INOVA CAPIXABA / HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS			36.901.264/0003-25
Endereço	**Município**	**UF**	**CEP**
RUA LIBERALINO LIMA, S/N	VILA VELHA	ES	29100-535
Região	**SRS**	**CNES**	
METROPOLITANA	VITÓRIA	2546957	
Telefone	**E-mail**		
(27)3636-3512			
Nome do Responsável			
Rafael Amorim Ricardo			
CPF	**Função**	**Período de vigência**	
.854.-**	Presidente		
CI	**Órgão expedidor**	11/2026	
*.496.***	SSP/ES		

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
BANESTES	091	3586751-4	Vila Velha
CONTA PISO ENFERMAGEM	**Agência**	**Conta Corrente**	**Praça**
BANESTES	0091	37349131	Vila Velha

Missão
Prestar serviços de atenção, formação, pesquisa e inovação em saúde, por meio de gestãoorientada por resultados.
Visão
Ser reconhecida como um modelo inovador de administração pública na prestação de serviços emsaúde.
Valores
Gestão por resultados; Compromisso com a inovação e criatividade; Boas práticas de governançacorporativa; Satisfação do usuário; Pesquisa e educação na saúde; Orientação por processos; Transparência;Filantropia.
Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede deserviços de saúde do SUS:

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 13 / 47

1 - Ortopedia - TRAUMA AGUDO; COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO; FRATURAPATOLÓGICA
2 – Nefrologia - NEFROLOGIA CLÍNICA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E AGUDA.
3 - Cirurgia Geral Trauma - TRAUMA AGUDO, COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO
4 - Cirurgia Geral Não Trauma - COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO, ABDOMEN AGUDO
5 - Clínica Médica Geral - CLÍNICA MÉDICA GERAL, INFECTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, HEMATOLOGIA, CUIDADOS PALIATIVOS, CUIDADOS INTENSIVOS.

- REFERÊNCIA VIA NIR DOS PRONTOS ATENDIMENTOS DEFINIDOS PELA SESA

OBSERVAÇÕES:

- FRATURAS PATOLÓGICAS SERÃO ESTABILIZADAS E DEPOIS ENCAMINHADAS AO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DENTRO DOFLUXO ORGANIZADO PELA SESA;
- DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA O ATENDIMENTO DE FOLLOW UP CIRURGIA GERAL E ORTOPEDIA;
- DEFINIÇÃO DE REFERÊNCIA PARA COMPLICAÇÕES CLÍNICAS DOS PACIENTES DIALÍTICOS DO INSTITUTO NEFROLÓGICO DE GUARAPARI;
- DEVEM POSSUIR EM SUA EQUIPE MÉDICA A ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DE DEBRIDAMENTOS, ENXERTIAS, ROTAÇÕES DE RETALHOS E OUTROS PROCEDIMENTOS INERENTES ÀS ESPECIALIDADES DE SEU PERFIL;

Área de Abrangência

Região Metropolitana

Estrutura tecnológica e capacidade instalada

EQUIPAMENTOS	EXISTENTE	EM USO
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM		
Ultrassom Doppler Colorido	1	1
Raio X mais de 500mA	2	2
Raio X de 100 a 500 mA	1	1
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA		
Usina de Oxigenio	1	1
Grupo Gerador	1	1
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	12	12
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA		
Respirador/Ventilador	20	20
Reanimador Pulmonar/AMBU	30	30
Monitor de Pressão Nao-Invasivo	2	2
Marcapasso Temporário	1	1
Desfibrilador	7	7
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS		

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 14 / 47

Eletrocardiógrafo	7	7
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS OPTICOS		
Microscópio Cirúrgico	1	1

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA	QTDE. CONSULTÓRIO	LEITOS/ EQUIPAMENTOS
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	3	0
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	10
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
SERVIÇOS DE APOIO	**CARACTERÍSTICA**	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO	
NECROTERIO	PROPRIO	
HOSPITALAR - LEITOS	**LEITOS SUS**	
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	4	
UTI ADULTO - TIPO II	15	
CIRURGIA GERAL	50	
CLINICA GERAL	20	
HOSPITAL-DIA - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	
TOTAL	**91**	

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 15 / 47

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(x) Geral	( ) Especializado	
Natureza	Público (X)	Filantrópico ( )	Privado ( )
Número de Leitos - CNES	Geral: 91	SUS: 91	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral 15	SUS: 15	
Tipo de Leitos de UTI SUS	(x) Adulto	( ) Pediátrico	( ) Neonatal ( ) UCO
	( ) Isolamento	( ) COVID	
Serviço de Urgência e Emergência	(x) Sim	( ) Não	(x) Porta Aberta – ( ) Referenciado
Serviço de Maternidade	( ) Sim	(x) Não	Se sim, habilitado-GAR ( ) Sim ( ) Não
Habilitação em Alta Complexidade	( ) Sim	(x) Não	Quais:
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	(x) Sim	( ) Não	Se sim, quais. RUE

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo B**.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 16 / 47

Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
A definição da Grade Assistencial Hospitalar e Pré-Hospitalar;
A definição das metas quantitativas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
A definição das metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizados;
A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;
As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aquelas referentes:
- Ao Sistema de Apropriação de Custos, monitoramento e desempenho hospitalar;
- A prática de atenção humanizada aos usuários;
- Ao trabalho de equipe multidisciplinar;
- A implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento;

V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Programação Orçamentária do Hospital, referente ao **Recurso Federal e Estadual** compõe-se de uma parcela Pré-Fixada vinculada ao cumprimento de metas, conforme segue:

Na parcela **Pré-Fixada** estão incluídos os recursos da orçamentação global;

O acompanhamento das metas assistenciais referentes à parcela **pré-fixada** se dá sobre as metas e indicadores definidos neste Documento;

Para o monitoramento e acompanhamento do convênio, a Comissão utilizará das metas definidas neste Documento, com avaliação trimestral.

A composição e valores estão definidos na cláusula sexta do convênio.

Fica definido que a parte variável (10%) será disponibilizada **mensalmente e realizado avaliação trimestral** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade e Desempenho, conforme estabelecido no Quadro de Metas e Índice Percentual do Repasse.

VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados foram baseados na série histórica do hospital referente ao exercício de 2019, com a proposta de ampliação em 20% do número de internações/ saídas/mês.

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 17 / 47

As planilhas seguem no **Anexo A** e se trata de quantitativos e valores financeiros.

VII – METAS ASSISTENCIAIS

O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e de Ensino no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestãohospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital esta inserido.

7.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital deverá realizar um número estimado de **564 internações/saídas mensais** de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÕES	Nº INTERNAÇÕES
	TOTAL MENSAL
Clínicas	129
Cirúrgicas	415
Internação Domiciliar	20
TOTAL	**564**

7.2 Atendimento Ambulatorial (serviços ambulatoriais)

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº DE ATENDIMENTOS
	TOTALMENSAL
Consultas Médicas	713
Consultas não Médicas	970
TOTAL DE ATENDIMENTO	**1.683**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 18 / 47

7.3 - Atendimento à Urgências

Atendimento de Urgência estimado, por se tratar de hospital de porta aberta.

PRONTO SOCORRO	Nº DE PACIENTES ATENDIDOS
	TOTAL MENSAL
TOTAL	**3.773**

7.4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 12.309 exames, conforme especificado, para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro, não oferecendo para pacientes externos.

SADT	Nº DE EXAMES
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	12.309
0204 Diagnóstico por radiologia	
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	
0209 Diagnóstico por endoscopia	
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	
TOTAL	**12.309**

VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR

8.1 - Distribuição dos leitos – Capacidade Instalada

TIPO	Regulados pela CR	Auto Regulação Autorizada	Quantidade Mês
	Leitos	Leitos	Leitos
Clínica	14	06	20
Cirúrgico	37	13	50
Hospital Dia	00	02	02

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 19 / 47

UTI Geral	13	02	15
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	00	04	04
TOTAL	**64**	**27**	**91**

Todos os leitos serão cadastrados na Central Estadual de Regulação de Internação, com disponibilidade de 70% dos leitos para utilização da CRI e, os demais deverão ter autorização da CRI para sua utilização.

As Autorizaçãoes para Internaçoes Hospitalares serão emitidas eletronicamente.

IX – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENTENTE E CONCEDENTE, conforme cláusula décima do convênio.

Por se tratar de novo convênio em que somente a partir do início da vigência iniciará o monitoramento do hospital, utilizamos como data base o exercício de 2019 para apurar taxas praticadas pelo hospital e, a partir daí definir metas de avaliação e desempenho hospitalar.

Segue abaixo as taxas praticadas em 2019, apuradas no sistema Tabwin/Datasus.

	Freqüência	ICSAP	%
INTERNAÇÃO POR CAUSA SENS. ATENÇÃO BÁSICA	**5551**	**618**	**11%**

TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR

LEITOS	Freqüência	Óbitos	%
01-Cirúrgico	2516	65	3%
03-Clínico	3035	256	8%
Total	**5551**	**321**	**6%**

MÉDIA DE PERMANÊNCIA

Leito\Espec [2008+	Freqüência	Permanência	Média Permanência
01-Cirúrgico	2516	12826	5,10
03-Clínico	3035	18190	5,99
Total	**5551**	**31016**	**5,59**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 20 / 47

9.1 - **Critérios para Avaliação das Metas**

O desempenho da CONVENIADA, por meio dos indicadores estabelecidos no Documento Descritivo, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 03 (três) meses, conforme o cronograma abaixo, considerando a vigência dos **5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º termos aditivos** celebrados nos meses de **Outubro/2023, Novembro/2023, Dezembro/2023, Janeiro/2024, Março/2024, Abril/2024, Junho/2024, Agosto/2024, Setembro/2024, Março/2025, Junho/2025, Julho/2025 e Agosto/2025**:

Competências Monitoradas	Mês de Monitoramento	Período do Encontro de Contas trimestral com os descontos Mês de Competência
Junho, Julho e Agosto	Outubro	Outubro, Novembro e Dezembro
Setembro, Outubro e Novembro	Janeiro	Janeiro, Fevereiro e Março
Dezembro, Janeiro e Fevereiro	Abril	Abril, Maio e Junho

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 21 / 47

9.1.1 Metas de Qualidade e Desempenho Hospitalar

	INDICADOR	META	Metodologia de Cálculo		OBSERVAÇÃO
					➢ Excelente: abaixo de 5% - 10 ptos ➢ Regular: entre 5 a 15% - 5 ptos ➢ Insatisfatório: acima de 15% - 0 ptos
01	Percentual de rejeição do serviço	Rejeição < 5%	Nº rejeições em determinado período x 100Total pacientes regulados no mesmo período	10	➢ Relatório NERI **Excelente**: ≥ a 95% - 10pontos; ➢ **Regular:** entre 70% a 94,9% - 5 pontos; ➢ **Insatistatório**: ≤ a 69,9% - 0 pontos).
02	Tempo resposta do hospital à solicitação de regulação dos leitos pela SESA.	Resposta para o NERI em até 2 horas, ≥ 95% das solicitações	Nº regulações respondidas em até 2 horas em um determinado período x 100 Total pacientes regulados no mesmo período	10	
03	Atendimento aos pacientes encaminhados/regulados pelo SAMU.	Receber 100% dos pacientes	Nº pacientes regulados pelo SAMU e recebidos no hospital em um determinado período x 100Total pacientes regulados pelo SAMU no mesmo período	10	Relatório do NERUE Pontuação proporção do % de pacientes recebidos.
04	Taxa de reiternação em até 30 dias após alta da hospitalar	Menor ou igual a 10%	Nº de reinternações em 30 dias x 100 Total de internações no mesmo período	05	➢ Relatório do Hospital **Excelente:** ≤ 10%: 5 pontos; ➢ **Regular:** 10,1% à 12%: 3 pontos; ➢ **Insatisfatório:** ≥ 12,1%: 0 (zero) ponto.

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/10/2026 18:33 - PÁGINA 22 / 47

05	Índice de Úlcera por Pressão (UPP) na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) contratualizada.	Menor ou igual a 10%	Nº de pacientes que adquiriram úlcera de pressão na Unidade x 100Total de pacientes internados na UTI no mesmo período	05	➢ Relatório do Hospital **Excelente:** ≤ 10%: 5 pontos; ➢ **Regular:** 10,1% à 12%: 3 pontos; ➢ **Insatisfatório:** ≥ 12,1%: 0 (zero) ponto.
06	Classificação de Risco 24 horas (Protocolo de Manchester)*	Classificar 100% dos pacientes admitidos no Pronto Socorro do hospital	Nº de pacientes com Classificação de Risco Realizada x 100Total de pacientes admitidos no Pronto Socorro mesmo período	05	Analisar 10% (amostragem) dos Boletins de Atendimentos de Urgência (BAU's) – Pontuação proporção do % de classificação realizada.
07	Tempo Médio de Permanência Clínica Médica	Meta: Reduzir em 20% TMP de 2019: 5,99	Nº de pacientes/dia (Clínica Médica) em determinado período. Total de saídas (Clínica Médica) no mesmo período	7,5	Pontuação máxima se houver redução e "0" semanter ou aumentar o TMP de 2019
08	Tempo Médio de Permanência Clínica Cirúrgica	Meta: Reduzir em 20% TMP de 2019: 5,10	Nº de pacientes/dia (Clínica Cirúrgica) em determinado período. Total de saídas (Clínica Cirúrgica) no mesmo períodoSETOR	7,5	Pontuação máxima se houver redução e "0" semanter ou aumentar o TMP de 2019

2026-DIHHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/10/2026 18:33 - PÁGINA 23 / 47

09	Taxa de Mortalidade Hospitalar	Reduzir 35 % Taxa 2019 – 6%	Nº óbitos ocorridos no hospital x 100 Total de internações no mesmo período	05	➢ **Excelente:** ≤ 4%: 5 pontos; ➢ **Regular:** 4,1% à 6%: 3pontos; ➢ **Insatisfatório:** ≥ 6,1%: 0(zero) ponto.
10	Taxa de Ocupação da UTI	Meta 90%	Nº Pacientes dia UTI x 100 Total de leitos UTI dia no mesmo período	05	➢ **Excelente**: ≥ a 90% - 5pontos; ➢ **Regular:** entre 80% a 89% - 3 pontos; ➢ **Insatistatório**: ≤ a 79% - 0 pontos).
11	Taxa de Ocupação da Clínica Médica e Cirúrgica	Meta 85%	Nº Pacientes dia na Enfermaria x 100 Total de leitos enfermaria dia no mesmo período	05	➢ **Excelente**: ≥ a 85% - 5pontos; ➢ **Regular:** entre 70% a 84% - 3 pontos; ➢ **Insatistatório**: ≤ a 69% -0 pontos).
12	Tempo de espera para realização de cirurgias emergenciais	Meta: Até 06 horas em 100% dos pacientes	Nº Cirurgias de emergência realizadas em até 6 horas x100 Total de cirurgias de emergência realizadas no mesmo período	10	➢ **Excelente**: ≥ a 95% - 10pontos; ➢ **Regular:** entre 70% a 94,9% - 8 pontos; ➢ **Insatistatório**: ≤ a 70% -0 pontos).
13	Tempo de espera para realização de cirurgias de urgência	Meta: Até 24 horas em 100% dos pacientes	Nº Cirurgias de urgência realizadas em até 24 horas x100 Total de cirurgias de urgência realizadas no mesmo período	10	➢ **Excelente**: ≥ a 95% - 10pontos; ➢ **Regular:** entre 70% a 94,9% - 8 pontos; ➢ **Insatistatório**: ≤ a 70% - 0 pontos).

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 24 / 47

14	Nº Internações – Saídas/mês	Meta: 564	Nº internações (Saídas) mês / Total de internações (Saídas) mês contratualizado x100	05	Pontuação proporção do % de cumprimento.
	TOTAL			**100**	

O termo “determinado período” refere-se à avaliação e monitoramento dos dados mensal.

Os relatórios com o percentual de cumprimento da meta alcançado pela unidade a serem elaborados pelos Núcleos de referência, nos moldes do estabelecido no quadro acima, serão encaminhados formalmente à Gerência de Contratualização da rede complementar – GECORC, até o dia 20 do mês subsequente.

A pontuação obtida na avaliação das Metas de Qualidade e Desempenho Hospitalar será realizado o repasse conforme abaixo, até, no máximo, 10% do valor total do convênio.	
Abaixo de 20 pontos	Não fará jus aos 10%
20 a 30 pontos	30% dos 10%
31 a 40 pontos	40% dos 10%
41 a 50 pontos	50% dos 10%
51 a 60 pontos	60% dos 10%
61 a 70 pontos	70% dos 10%
71 a 80 pontos	80% dos 10%
81 a 90 pontos	90% dos 10%
91 a 100 pontos	100% dos 10%

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 25 / 47

X – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - HOSPITAL DE APOIO			
21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022 - NOVEMBRO/2026			
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
COMPONENTE PRÉ – FIXADO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual***	R$ 7.115.973,75	R$ 7.115.973,75	R$ 7.115.973,75
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal***	R$ 900.689,94	R$ 900.689,94	R$ 900.689,94
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - **Recurso Federal**	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – **Recurso Federal**	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO ESTADUAL	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO FEDERAL	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**
TOTAL PRÉ-FIXADO - RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSE - PRÉ PAGO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual* - 90%**	R$ 6.404.376,38	R$ 6.404.376,38	R$ 6.404.376,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal - 90%**	R$ 810.620,95	R$ 810.620,95	R$ 810.620,95
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - **Recurso Federal - 100%**	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – **Recurso Federal - 100%**	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28	R$ 61.565,28

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 26 / 47

SUB TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO ESTADUAL	**R$ 6.404.376,38**	**R$ 6.404.376,38**	**R$ 6.404.376,38**
SUB TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO FEDERAL	**R$ 972.186,23**	**R$ 972.186,23**	**R$ 972.186,23**
TOTAL PRÉ PAGO 90% - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL	**R$ 7.376.562,60**	**R$ 7.376.562,60**	**R$ 7.376.562,60**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSE - PÓS PAGO	**MENSAL**	**NOVEMBRO/2026**	**TOTAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual* - 10 %**	R$ 711.597,38	R$ 711.597,38	R$ 711.597,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal - 10%**	R$ 90.068,99	R$ 90.068,99	R$ 90.068,99
SUB TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO ESTADUAL	**R$ 711.597,38**	**R$ 711.597,38**	**R$ 711.597,38**
SUB TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO FEDERAL	**R$ 90.068,99**	**R$ 90.068,99**	**R$ 90.068,99**
TOTAL PÓS PAGO 10% - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL	**R$ 801.666,37**	**R$ 801.666,37**	**R$ 801.666,37**
TOTAL RECURSO ESTADUAL	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**	**R$ 7.115.973,75**
TOTAL RECURSO FEDERAL	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**	**R$ 1.062.255,22**
TOTAL RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**	**R$ 8.178.228,97**
TOTAL DO ADITIVO			**R$ 8.178.228,97**

APROVAÇÃO	
O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).	
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: **HEBER DE SOUZA LAUAR** **nº Funcional 3553167**	
Assinatura Assinatura e carimbo da Convenente **Nome: BRUNELA CANDIDO BONADIMAN** **CPF: ***.070.***-****	Assinatura Assinatura e carimbo da ConvenenteNome**: RAFAEL AMORIM RICARDO** **CPF: ***.854.***-****
VITORIA, outubro de 2026	

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 27 / 47

MEMÓRIA DE CÁLCULO – NOVEMBRO/2026	
COMPONENTE PRÉ – FIXADO	**MENSAL**
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Estadual**	R$ 6.670.495,78
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - **Recurso Federal**	R$ 1.062.255,22
CUSTEIO - Piso da Enfermagem mensal - **Recurso Estadual**	R$ 295.401,23
CUSTEIO - Serviço de ortopedia na subespecialidade de mão - **Recurso Estadual**	R$ 150.076,74
TOTAL DO CUSTEIO	**R$ 8.178.228,97**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 28 / 47

ANEXOS

ANEXO A – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE–CNES

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 29 / 47

ANEXO A – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 30 / 47

PRODUÇÃO HOSPITALAR ESTIMADA

PROCEDIMENTOS POR FORMA ORGANIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MÊS DE INTERNAÇÃO	
		Quantidade	Valor / Mês
030105 Atenção domiciliar (PID)	768,12	20	15.362,34
030106 Consulta/Atendimento ás urgências (em geral)	485,27	6	2.911,59
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	1.479,10	20	29.582,08
030302 Tratamento de doenças do sangue, orgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	547,00	1	547,00
030303 Tratamento de doenças endocrinas, metabólicas e nutricionais	671,85	10	6.718,50
030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	621,36	5	3.106,80
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	884,76	23	20.349,54
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	726,02	57	41.382,91
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	504,24	10	5.042,39
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	724,19	1	724,19
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	1.327,48	28	37.169,38
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	1.515,94	14	21.223,19
030502 Tratamento em nefrologia em geral	611,67	22	13.456,81
030801 Traumatismos	239,39	97	23.220,76
030802 Intoxicações e envenenamentos	589,13	1	589,13
030803 Outras consequências de causas externas	172,44	1	172,44
040602 Cirurgia vascular	1.407,16	1	1.407,16
040701 Esôfago, estômago e duodeno	1.385,32	1	1.385,32
040702 Intestinos , reto e anus	567,38	30	17.021,46
040703 Pancreas, baco, figado e vias biliares	934,53	20	18.690,68
040704 Parede e cavidade abdominal	1.648,20	38	62.631,53
040801 Cintura escapular	433,25	4	1.732,98
040802 Membros superiores	515,11	30	15.453,42
040804 Cintura pélvica	3.141,42	5	15.707,12
040805 Membros inferiores	1.313,38	56	73.549,53
040806 Gerais	548,52	25	13.713,01
040901 Rim, ureter e bexiga	2.572,91	1	2.572,91
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	579,34	2	1.158,69
040905 Pênis	570,69	1	570,69
041001 Mama	179,51	2	359,02
041201 Traqueia e brônquios	1.968,38	2	3.936,76
041203 Pleura	5.494,61	1	5.494,61
041204 Parede torácica	1.499,91	4	5.999,64
041501 Múltiplas	2.408,40	1	2.408,40
041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	1.175,24	24	28.205,76
TOTAL		**564**	**493.557,74**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 31 / 47

PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESTIMADA

PROCEDIMENTOS POR FORMA ORGANIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MÊS	
		QUANTIDADE	VALOR / MÊS
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	3,19	7.958	25.370,75
0204 Diagnóstico por radiologia	7,78	3.356	26.123,07
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	35,40	330	11.682,87
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	268,75	2	537,50
0209 Diagnóstico por endoscopia	60,81	59	3.587,52
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	220,07	2	440,14
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	5,15	551	2.837,65
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	17,04	51	869,04
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	4,69	12.759	59.902,07
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	39,05	647	25.265,67
0306 Hemoterapia	8,09	24	194,16
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	27,99	431	12.064,39
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	39,67	28	1.110,88
0415 Outras cirurgias	29,86	24	716,64
TOTAL		**26.222**	**170.702,33**

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 32 / 47

ANEXO B: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE–CNES

2026-D9NHC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 33 / 47

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/09/2026

CNES: 2546957 Nome Fantasia: HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA CNPJ: 36.901.264/0003-25

Nome Empresarial: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: LIBERALINO LIMA Número: S/N Complemento: --

Bairro: OLARIA Município: 320520 - VILA VELHA UF: ES

CEP: 29100-535 Telefone: (27) 3636-3518 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PIETRO DALL ORTO LIMA

Cadastrado em: 21/03/2002 Atualização na base local: 17/09/2026 Última atualização Nacional: 27/09/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	1260 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 34 / 47

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 35 / 47

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	10
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	1
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE RECUPERACAO	1	4

Serviços de

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 36 / 47

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO E TERCEIRIZADO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
165	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 37 / 47

121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
160	TELESSAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CIPA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 38 / 47

126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
165 - 001	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 005	HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	3008827
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	0073032
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2678837
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	0073032
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2678837
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	0073032
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2678837
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	0073032
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2678837
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	0073032

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 39 / 47

145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2678837
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	0073032
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	2678837
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	0073032
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2678837
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	0073032
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2678837
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	0073032
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2678837
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 002	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	INTERNACAO DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2494450
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2820242
160 - 003	TELESSAUDE	SEGUNDA OPINIAO FORMATIVA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 005	TELESSAUDE	TELE-EDUCACAO	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 006	TELESSAUDE	TELECONSULTA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 001	TELESSAUDE	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 002	TELESSAUDE	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 40 / 47

160 - 004	TELESSAUDE	TELEDIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 009	TELESSAUDE	TELEINTERCONSULTA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	0011991
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	SIM	9739319
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	3	3	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	4	4	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	124	124	SIM

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 41 / 47

Grupo Gerador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	12	4	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopio Digestivo	1	1	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	2	2	SIM
Microscopio Cirurgico	1	1	SIM
MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	180	130	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	156	156	SIM
DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	9	9	SIM
Marcapasso Temporario	1	1	SIM
Monitor de ECG	48	45	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	15	15	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	48	32	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	29	29	SIM
Respirador/Ventilador	48	28	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 42 / 47

RESIDUOS QUIMICOS
REJEITOS RADIOATIVOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição
1	1		

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 43 / 47

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
1						

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
	null

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guarda	Congelador rápido	Extrator automático de	Freezer	Freezer	Agitador de
		2			1	1	1

Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Refr. p/guarda de amostra	Cap.fluxo laminar
null		1		1		1

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
Não informado	
Médico hematologista responsável	**CPF**
Não informado	

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 44 / 47

Responsável técnico / sorologista	CPF
DR. MARCIO EMILIO	05915600620
Médico capacitado responsável	CPF
Não informado	

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UCI-A	6	0
UTI-A TIPO II	15	15
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	50	50
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	28	28
HOSPITAL DIA		
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	2

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	NACIONAL	02/2008	99/9999	R746/08	26/03/2008	0	17/02/2016	18/02/2016
2601	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI-A TIPO II	NACIONAL	09/2015	99/9999	3676/GM/MS	17/12/2021	15	06/01/2022	30/09/2015

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 45 / 47

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
3801	PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	LOCAL	10/2025	12/2026	CIB 004/2025	18/11/2025	0	17/09/2026	28/09/2026

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8212	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Geral	12/2012	99/9999	GM/MS Nº 2041	17/07/2018		22/03/2018
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	12/2019	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	3	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2019	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	3	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

2026-D9NHC6 - E.DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 18:33 PÁGINA 46 / 47

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 29/10/2026 18:33:46 -03:00

BRUNELA CANDIDO BONADIMAN
DIRETORA ASSISTENCIAL DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 29/10/2026 18:32:26 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 29/10/2026 15:57:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2026 18:33:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSIANE ZANDOMENEGO DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D9NHC6